

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 198/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-647/97, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 9.030 (nove mil e trinta) dias de efetivo serviço prestados pelo Exmo. Sr. JOSÉ CARLOS DA CUNHA BATISTA, Juiz Classista Representante dos Empregados da 7ª JCJ de Manaus, à Iniciativa Privada e à Administração Pública Municipal.

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 1997.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Eduardo Barbosa Penna Ribeiro
Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**

Presidente do TRT da 11ª Região